



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 202, DE 19 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9860/2022;

Considerando o art. 67 e parágrafos, da Lei 2549/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem Vencimento, a Sr^a. **MARIA JOSÉ DURÇO DE CARVALHO GRAÇA**, matrícula nº. 114.858, servidora efetiva no cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1494